



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2022

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA – UNISOL BAHIA
UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DA CHAPADA DIAMANTINA

7º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 10/01/2024 A 10/04/2024 MODALIDADE

A (MANUTENÇÃO)

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 10/01/2024 a 10/04/2024, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 015/2022, celebrado entre a Central De Cooperativas E Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia- UNISOL Bahia e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com atuação no Território da Chapada Diamantina, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório de prestação de contas é relevante para atestar o fluxo da execução relativa ao contrato de gestão. Isto posto, as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 7º trimestre previsto no Contrato, bem como, as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Cardoso Sessa e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua das Pedras, nº 13, Centro – Lençóis/ Bahia, CEP 46960-000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 09 pessoas, assim verificadas: 01 Coordenadora Geral, 01 Coordenador de Articulação, 01 Coordenador Administrativo, 01 Auxiliar Administrativo, 02 Agentes de vendas, 03 Agentes Socioprodutivos.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. Desse modo, está previsto no contrato para o 7º trimestre, atendimento mínimo para 128 empreendimentos incluídos na carteira ativa do Centro Público de Economia Solidária com assistência técnica prestada, conforme o plano de ação para produtos e serviços da Rede de Comercialização com base nas necessidades e demandas definidas pelos EES.

3. GESTÃO DO CONTRATO

Destaca-se que a vigência do contrato de gestão, ocorre entre 04/07/2022 e 03/07/2025, conforme aditivo de prazo, totalizando 36 (trinta e seis) meses e valor global de R\$ 2.363.750,10 (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos), tem por objeto a Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, de acordo com as especificidades e obrigações constantes do Edital de Seleção, com as condições previstas no Contrato de Gestão e na Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA, a Central De Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia- UNISOL Bahia, para prestar os serviços por meio do Centro Público de Economia Solidária, no Território da Chapada Diamantina.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
7º Relatório	10 de janeiro a 10 de abril de 2024	17 de abril de 2024
8º Relatório	11 de abril a 11 de julho de 2024	18 de julho de 2024
9º Relatório	12 de julho a 12 de outubro 2024	18 de outubro 2024
10º Relatório	13 de outubro a 13 de janeiro de 2025	20 de janeiro 2025
Relatório Anual	2024	30 de janeiro de 2024

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O Primeiro Termo Aditivo deste Contrato de Gestão foi assinado entre as partes em 19/05/2021 com publicação no DOE em 25/05/2021, para este novo momento, referente ao pagamento da primeira parcela paga a Organização Social para fins de execução somente em 04/07/2022, em virtude dos processos internos. Este contrato de gestão nº 015/2022, decorreu do Edital de Seleção Pública 005/2021, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou no relatório apresentado pela Contratada e foi subsidiado com elementos essenciais ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada – observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; o empenho em busca da completude do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

7º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 10/01/2024 a 10/04/2024												
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados												
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	7º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF												
1	CF.1–Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado	CF 1.1	1.1.1– Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos de carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com Plano de Ação atualizados / nº de empreendimentos da carteira ativa X100º)	=100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	N.º de EES com Plano de Ação elaborado	NA	NA	NA	NA
		CF 1.3	1.3.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos da carteira ativa X 100)	=100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Nº de EES com assistência técnica prestada	128	128	100%	20
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	=100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	=100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 02 aspectos melhorados	128	128	100%	20
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20

			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação desenvolvidas e veiculadas	03	03	100%	20
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	128	128	100%	20
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N.º previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos L&LS atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	01	01	100%	20
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / N.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
		CF 3.5	3.5.1 - Evento de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva	CF 4.1	4.1.1 – Número de Empreendimentos com informações atualizadas.	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	128	128	100%	20
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(N.º de famílias com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	20
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	NA	NA	NA	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	NA

		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	NA	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	NA
5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações de fomento realizadas	01	01	100%	20
		CF 5.2	5.2.1 - Evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	00	00%	00
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos atendidos pelo Cesol realizado	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Equipe do CESOL qualificada	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Equipe do CESOL certificada	100%	100%	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)							280	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				260
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)							92%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				0,92%

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	7º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG												
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela US	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	<=65% = 10 pontos >65% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10

2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00	0%	00
		CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização o por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)							90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				80
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)							88%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				0,88%
ID TRIMESTRAL (ICF = 0,92*0,7) + (ICG= 0,88*0,3)							0,90					

COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS, DE ACORDO PREVISTO NO CONTRATO

CF.1 Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 – Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.2.1- Empreendimentos da Carteira do Cesol com Plano de Ação Elaborado

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF. 1 – Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

O objetivo deste indicador é contribuir de forma estratégica e consistente para o alcance da sustentabilidade dos ESS atendidos, com base no edital 005/2021. Portanto, com o intento de cumprir este indicador, o Centro Público refere que através da assistência técnica, os empreendimentos recebem não apenas orientações práticas e técnicas, mas também são capacitados para tomar decisões de forma autônoma e estratégica.

Para o Cesol a autogestão não apenas fortalece a sustentabilidade dos empreendimentos, mas também promove a dignidade e o empoderamento dos empreendimentos envolvidos.

Isto posto, o Centro Público informou sobre os atendimentos prestados no período, destacando algumas das assistências técnicas aos EES, a saber:

***Elaboração de Tabela Nutricional e Adequação de Cozinha para Produção** – entre 15 a 20 de janeiro de 2024, foram realizadas visitas aos empreendimentos para acompanhamento e orientações da nutricionista Alessandra Nobrega acerca de produção de alimentos e elaboração de tabela nutricional, bem como orientou sobre a importância da adequação das cozinhas para produção, conforme os critérios da vigilância sanitária.

***Comercialização e Autogestão** - durante o período referido foram realizadas orientações aos EES sobre os princípios básicos para gerir um empreendimento, como por exemplo, gestão de estoque, sistema de vendas e recebimento, sistema de cartões/pix, fluxo de caixa, entre outros. Essa ação também foi executada durante todo o período do trimestre e fica sob a responsabilidade da equipe do Cesol.

***Oficina de Certificação Participativa** - aconteceu no dia 09 de fevereiro de 2024, foi ministrada pela equipe da COOPERBIO (que faz parte do novo núcleo de certificação participativa da Chapada Diamantina), para os empreendimentos de agricultura familiar que pretendem ter o selo de certificação agroecologia. Contou com a presença de vários empreendimentos de Andaraí, Nova Redenção e Mucugê.

***Comunicação Participativa e Breinfins** - essa ação tem como objetivo fazer o melhoramento da apresentação do empreendimento para o mercado, o consultor contratado pelo Cesol elabora marcas, tags, rotulagem, adequação de tabela nutricional, adequação de embalagens e afins.

***Plantão Jurídico e Contábil** - esses plantões acontecem de forma recorrente para orientações dos empreendimentos.

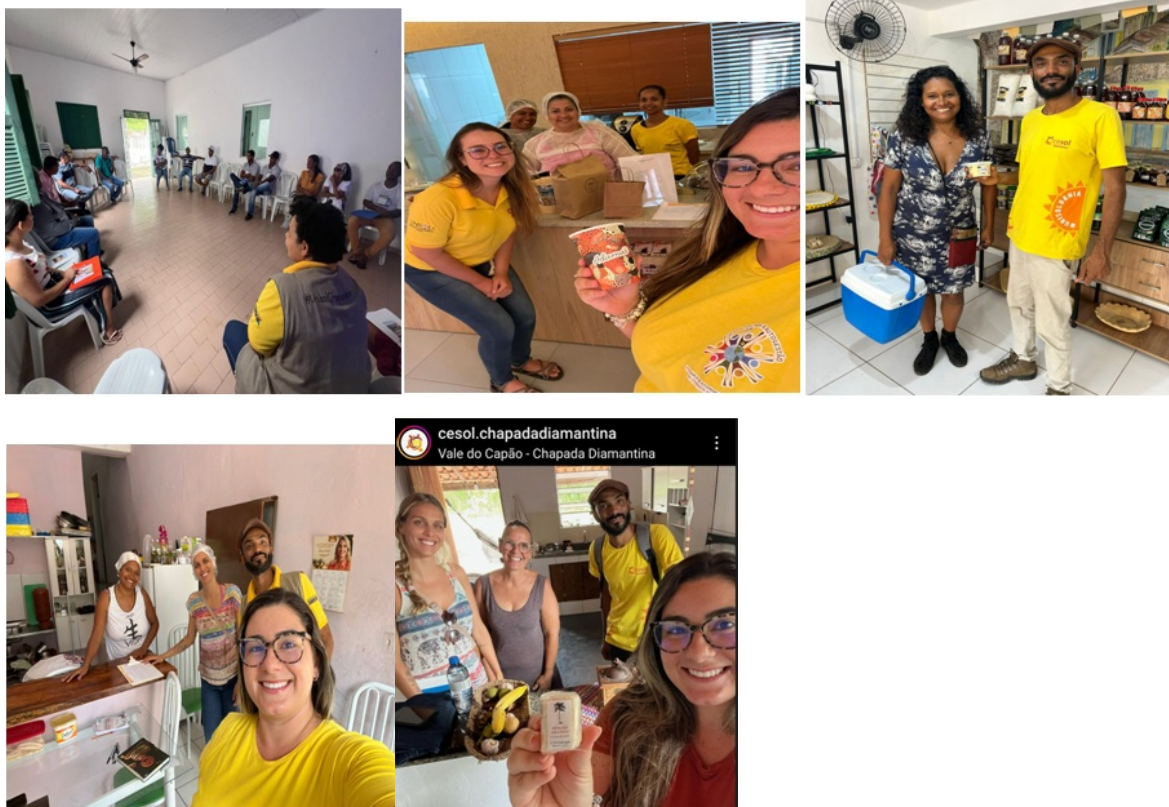
***Entrega da Cartilha de Autogestão do Cesol Chapada** - essa é uma ação recorrente para todos os empreendimentos assessorados pelo Cesol. A cartilha contém informações sobre os princípios básicos de gestão, em uma linguagem acessível e prática para os EES.

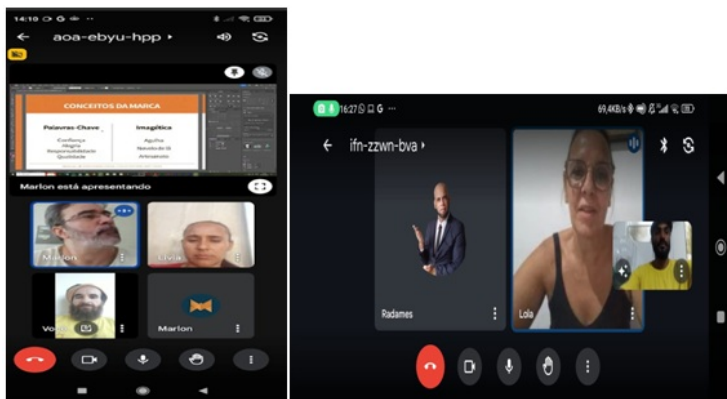
Cumprir registrar que o Centro Público realizou o melhoramento de produtos através de logomarcas, rótulos e tabela nutricional de alguns produtos. Outrossim, realizou atualizações dos planos dos EES, os quais foram necessários.

1	Município	EES
2	Seabra/BA	ADAC
3	Mucugê-BA	ADAMAS
4	Souto Soares/BA	Ademésia
5	Andaraí-BA	Afrolis
6	Lençóis BA	Alma
7	Piatã	Alto da Chapada
8	Itaetê-BA	AMAI - Associação de mulheres artesã de Itaetê
9	MUCUGÊ - BA	Amoras Neto
10	Iraquara/BA	AMUA
11	Mucugê-BA	Apiário Flor da chapada
12	MUCUGE - BA	APIARIO FLOR DA MATA
13	Andaraí-BA	Arte e café
14	Mucugê-BA	As Marias
15	PALMEIRAS - BA	ass. dos remanescentes do quilombo tejuco
16	Iraquara/BA	ASSAGIA
17	Nova Redenção-BA	Assentamento Beira Rio
18	Andaraí-BA	Associação do Assentamento Salobrinho
19	Mucugê-BA	Assentamento Santa Cruz
20	Andaraí-BA	Associação Cajueiro
21	Nova Redenção-BA	Associação Comunitária de tabocas
22	Souto Soares/BA	Associação Comunitária do Riacho
23	LENÇÓIS - BA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DA ÁGUA FRIA
24	LENÇÓIS - BA	Iara Artesã - Raízes
25	Lençóis BA	Associação Comunitária Unidos pela Terra ASCUT
26	Souto Soares/BA	Associação de Agricultores Familiares de Campo Alegre
27	Souto Soares/BA	Associação de Apicultores e Meliponicultores de Souto Soares
28	Lençóis BA	Associação de Apicultores e Meliponicultores de Tanquinho
29	Lençóis BA	Associação de Moradores e Amigos de Estiva
30	Nova Redenção-BA	Associação de Mulheres e Jovens PA Salubrinho
31	Nova Redenção-BA	Associação de Queimadas
32	Lençóis BA	Feita de Pano - Sílvia Artesã
33	Lençóis BA	Associação dos Agricultores Familiares do Seguro
34	Nova Redenção-BA	Associação Fazenda Velha
35	Nova Redenção-BA	Associação Muriçoca
36	SEABRA - BA	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA - MULHERES DA CHAPADA
37	Palmeiras BA	Associação Quilombola da Comunidade do Corcovado
38	Lençóis BA	Associação Quilombola do Remanso / Quintal Quilombola
39	Seabra/BA	Avoador Ferreira
40	Lençóis BA	Barbara Atelier
41	Palmeiras BA	BENÇÃO DE COCO
42	Mucugê-BA	Brechô da gente
43	Palmeiras BA	Cachaça do Nobre
44	Seabra/BA	Cachaça Neves
45	Seabra/BA	Cachoeira do Mucambo
46	Seabra/BA	Café Amanhecer
47	Lençóis BA	CAFE FLOR DA MATO
48	Piatã	Café Mucambo
49	Vale Capão	Capril Mutuca
50	Lençóis BA	CASA DE PINA
51	Seabra/BA	Cleiton do Mel
52	Nova Redenção-BA	Cocadas da vovó Zuelma
53	Seabra/BA	Coletivo Ateliarte
54	Lençóis BA	Coletivo do Artesanato
55	Seabra/BA	Coletivo Floriã
56	Seabra/BA	Comunidade Brejo de João Alves
57	Seabra/BA	Comunidade Tapuya
58	Seabra/BA	COOPERBIO
59	Mucugê-BA	Coperativa Coopchapada
60	Nova Redenção-BA	Creuza Artesã
61	Iraquara/BA	Crochita
62	Palmeiras	CURUMIM DO VALE
63	Mucugê-BA	Doce da Edneia
64	Palmeiras BA	Doces D'AFRA
65	Seabra/BA	Dona Banana Verde
66	Seabra/BA	Du Bosque
67	Lençóis BA	Enigma do Cobre
68	IBICOARA- BA	ESLI NOLASCO
69	Lençóis BA	EVERALDO BARBOSA
70	SEABRA - BA	FABRICA DOS SONHOS
71	Seabra/BA	Fábrica dos Sonhos
72	Lençóis BA	Fazenda Laranjeiras
73	Lençóis BA	Flor da Candeia
74	Seabra/BA	Flor de Cacto
75	PALMEIRAS - BA	flor nativa
76	Seabra/BA	Gilka Milena
77	Seabra/BA	Gourmela
78	Itaetê-BA	Grupo de Mãe Assentamento Rosely Nunes
79	Andaraí-BA	grupo de mulheres Assentamento Mocambo
80	Mucugê-BA	Grupo Flor de Mandacaru
81	Mucugê-BA	Grupo Q' Aroma
82	Palmeiras BA	Guerreiras da Chapada
83	Lençóis BA	Iara Medicina
84	Lençóis BA	Ilma Cristina - Artesânia
85	Seabra/BA	Irigaya
86	Palmeiras BA	Janir José Gomes Barreto - Sítio São Francisco

87	Lençóis BA	KAMIKA CHICO
88	Vale Capão	Kombucha Mística
89	Seabra/BA	Licuri de Maria
90	Lençóis BA	Liricamente
91	Nova Redenção-BA	Lu Viana
92	Lençóis BA	LUCAS MORAS
93	Lençóis BA	Mel com Pimenta
94	Lençóis BA	Meus Sabores
95	Palmeiras BA	Muito Cremosa
96	Lençóis BA	Natural Mystic
97	Seabra/BA	New paletes
98	Lençóis BA	Norma Meira - Mândui
99	Lençóis BA	Omistikos
100	Lençóis BA	ORGANIKA
101	Seabra/BA	Pão de Mel da Milza
102	Lençóis BA	Paola Publio
103	Seabra/BA	Paula Atelier
104	Seabra/BA	Paulo Arte
105	PALMEIRAS	PÊ NO AXE
106	Lençóis BA	POWER BANANA PASSA
107	MUCUGÊ-BA	Q'AROMA
108	Seabra/BA	Quintal da Arte
109	Lençóis BA	Railuz
110	Lençóis BA	Ana Barros Artesã
111	Seabra/BA	Reis do Mel
112	Ibitiara/BA	Resinas Botânicas
113	Lençóis BA	Rita de Cassia Ferreira
114	Mucugê-BA	Robson Artesão
115	MUCUGÊ - BA	ROSENILTON CANDEIAS ARTESÃ
116	MUCUGÊ-BA	SAGRADA CHAMA DO INTERIOR
117	Lençóis BA	Santa Erva
118	Lençóis BA	Sementes da terra
119	Palmeiras BA	Sempre Viva Kombucha
120	Palmeiras BA	Sequinhos da Sandra
121	Lençóis BA	Silvia - Terral
122	Mucugê-BA	Sítio Mundo Novo
123	Nova Redenção-BA	SMJ Artes
124	Mucugê-BA	Sumaimanas artes Manuais
125	Palmeiras BA	Taise Emily – Tay&Angel
126	Lençóis BA	Taurino
127	Mucugê-BA	Trico Diamantes
128	MUCUGÊ - BA	VIVER CULTURA E MEIO AMBIENTE
129	Lençóis BA	Yamar - Arete e Aromas
130	Palmeiras BA	YANDÊ
131	Nova Redenção-BA	Yasmim Variedades

Seguem abaixo alguns registro fotográficos das ações realizadas pelo Cesol acerca da assistência Técnica prestada aos EES





Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF. 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos atendidos pelo Cesol

CF 2.1.1 Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Trata-se de ações comerciais perenes e contínuas, cabendo ao Cesol analisar os mercados acessíveis, identificar canais e favorecer a veiculação de mercadorias que cria condições para o desenvolvimento local através da mobilização de ações de produção e de consumo sustentáveis.

O Centro Público informou que além das feiras tradicionais, voltou atenção para os hotéis e restaurantes da cidade, buscando parcerias que possibilitassem a inserção dos produtos dos empreendimentos de economia solidária em seus estabelecimentos. Outrossim, referiu que esse tipo de estratégia não apenas ampliou a visibilidade dos produtos, mas também contribuiu para enriquecer a experiência dos turistas, oferecendo-lhes uma amostra autêntica da cultura e dos sabores da Chapada Diamantina, através da política de economia solidária no território.

À face do exposto, a OS elencou algumas atualizações de inserções produtos em mercado convencional acessado pelos empreendimentos, a saber:

Bodega Unisol	Aeroporto de Salvador
Bodega Restaurante	Lençóis
Picuá Restaurante	Lençóis
Sabor da Terra Restaurante	Lençóis
Bistrô do Mato	Lençóis
Mercado Sena	Lençóis
Mercado Guerreiro	Lençóis
Comercial Matos Merceria	Lençóis
Cabana do Louro	Mucugezinho
Meu Nordeste	Lençóis
Caeté Açú Mercado	Capão
Casa do Artesanato	Itaeté
Padê Café	Itaeté

O Cesol também participou de feiras, a exemplo da feira do festival de Lençóis, Agroecologia na UNEB de Seabra/BA e a feira origem week em Salvador.

Cumprir registrar que a lista dos Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais, encontra-se em anexo a este relatório, bem como o portfólio e o faturamento de controle de vendas da comercialização de produtos. Isto posto, a meta foi alcançada.



BISTRÔ DO MATO - RESTAURANTE EM LENÇÓIS



SABOR DA SERRA - RESTAURANTE EM LENÇÓIS



CASA DO ARTESANATO - LOJA EM ITAETÊ



MERCADO GUERREIRO - MERCEARIA EM LENÇÓIS



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.2.1 Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Sejam os produtos, agrícolas ou não agrícolas (artefatos, manualidades), precisam passar por algum tipo de tratamento ou preparar antes de chegar ao consumidor final. Para embelezamento, chegando até aos processos de transformação agroindustrial A equipe do Centro Público verifica as condições de apresentação de cada produto, conforme prescreve o edital 005/2021.

Isto posto, a OS refere que nesse sentido foram destacados a elaboração da tabela nutricional e a adoção de códigos de barras como foco principal das atividades do Cesol, visto que a elaboração da tabela nutricional representa um passo significativo na melhoria da qualidade dos produtos oferecidos pelos empreendimentos de economia solidária, além de fornecer informações essenciais aos consumidores, como valores nutricionais e ingredientes utilizados, essa medida atesta o compromisso com a transparência e a qualidade do produto.

Os empreendimentos atendidos pelo CESOL tiveram aspectos de produtos melhorados. Em anexo foram encaminhados junto às comprovações portfólio com as melhorias.

Diante do exposto, segue abaixo registros fotográficos destacando exemplo de algumas das melhorias de produtos para o trimestre em análise



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da rede de comercialização dos EES atendidos pelo Cesol elaborado

A linguagem do marketing, tão difundida no mundo organizacional, também passou a ser acessada pelo campo da economia solidária a partir de revisões e adaptações, visto que as estratégias de marketing e propaganda dos produtos e serviços da economia solidária servem para objetivos ampliados, para além de relações negociais, já que seu objetivo é compreender e influenciar o consumo responsável dos produtos e serviços, privilegiar a mensagem de história do local e do grupo, segundo o edital 005/2021.

O Plano de Marketing é desenvolvido para promover o Cesol Chapada quanto estratégia que visa elevar a visibilidade e o impacto dos empreendimentos nos mercados convencionais e nos espaços públicos.

À face do exposto, a OS, informou que o Plano de Marketing tem como objetivo Promover o desenvolvimento econômico sustentável da Chapada Diamantina, fomentando a comercialização e escoamento da produção local fora dos períodos sazonais de festejos e feriados universais, como uma estratégia crucial para garantir a sustentabilidade dos empreendimentos de economia solidária, visto que essa sazonalidade pode criar desafios para os produtores locais, que enfrentam oscilações na demanda e na comercialização de seus produtos.

Deste modo, O Cesol elencou a metodologia utilizada para elaboração do plano de marketing, a fim de desenvolver estratégia para comercialização, a saber:

Estratégias de Marketing: Identificação do Público-Alvo: Turistas interessados em experiências culturais e naturais autênticas, Visitantes em busca de atividades ao ar livre e aventura, consumidores que valorizam produtos locais e artesanais.

Desenvolvimento de Eventos / Panorama de Nichos de Eventos Possíveis: Festival Gastronômico da Chapada; Festival de Artes e Cultura da Chapada, Semana do Turismo Sustentável, Feira de Produtos Locais/ Agroecológicas, Eventos de Aventura e Ecoturismo, Expedições e Trekking: Rotas guiadas por trilhas e caminhadas explorando os diversos ecossistemas da região, Feiras e Eventos Temáticos, Festival do Café da Chapada Diamantina, Feira de Agricultura Familiar, Eventos Musicais: Concertos ao Ar Livre.

Promoção e Divulgação: Campanhas de marketing digital, Parcerias com agências de turismo/ Associação de guias, Engajamento da Comunidade Local: Envolvimento de produtores locais, artistas e empreendedores na organização dos eventos, Programas de capacitação e treinamento para preparar os participantes para receber os visitantes, Cronograma de Implementação: Definir as datas dentro desse trimestre e locais dos eventos de

acordo com parcerias firmadas, Planejar as ações de promoção e divulgação em consonância com o cronograma, Realizar reuniões periódicas para acompanhar o andamento do plano e fazer ajustes conforme necessário, As ações aconteceram dentro do prazo de 6 (seis) meses. Onde será feito um diagnóstico particular da situação de cada empreendimento, para que se faça o cronograma das ações, baseando-se no plano de ação que foi atualizado no primeiro trimestre anual.

Por fim, de acordo o que relatou o Cesol será feito o orçamento para alocar recursos para promover os eventos planejados, bem como será realizada avaliação e monitoramento sobre as ações realizadas para dimensionar os resultados.

A meta em questão foi realizada com êxito, haja vista que a Contratada encaminhou o arquivo (Plano de Marketing), digital via link, como instrumento de verificação, visando o cumprimento deste indicador. Portanto, a meta foi cumprida.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

De acordo o edital 005/2021, este indicador possibilita a divulgação e promoção dos produtos, serviços, empreendimentos, tem como fito, difundir práticas de economia solidária, impulsionar a imagem da política pública e a atuação do Cesol no território.

As redes sociais se tornam uma ferramenta potente para promover o trabalho do CESOL na construção da sustentabilidade dos empreendimentos de economia solidária.

Canais de comprovação: CESOL CHAPADA Lençóis (@cesol.chapadadiamantina)

A Executora elaborou algumas peças para postagens nas redes sociais, conforme canal de comprovação, (@cesol.chapadadiamantina). Contudo, seguem elencadas abaixo as 03 peças em destaque desenvolvidas pelo Cesol para o trimestre em questão:



Além disso, o Cesol relatou que divulgou vídeos para promover as ações do Centro Público, conforme os links abaixo:

https://www.instagram.com/reel/C4tQgLjxOt_/?igsh=MWJrNzN5eW9peXlyaQ==

<https://www.instagram.com/reel/C4gXsRcxNUd/?igsh=YWZoc3Fzd3huenlu>

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF.3 – Prestar assistência Técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

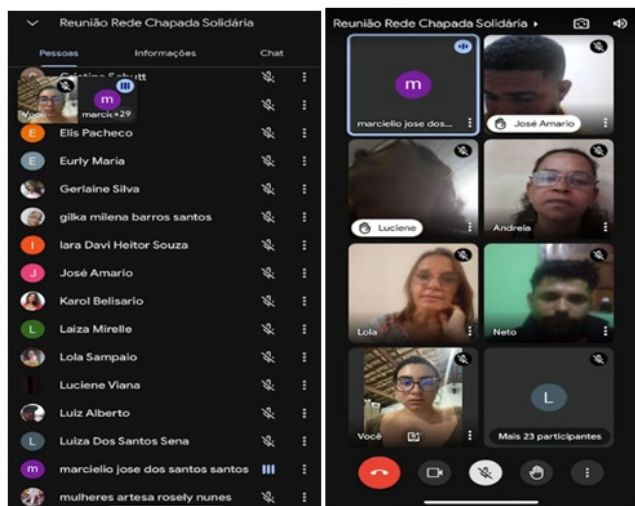
Este indicador constitui um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, visto que as Redes são sistemas que podem congregam informações sobre os perfis de consumidor e de consumo, suas exigências em relação ao produto, conforme determina o edital 005/2021.

De acordo o Guia de Operações dos Contratos de Gestão-Cesol, o Centro Público tem o papel protagonista no sentido de identificar empreendimentos e redes com potencial de intercessão e mediar articulações no que tange aos aspectos de comercialização.

Considerando a importância da atuação em rede, o Cesol relatou que no dia 25 de março de 2024, a Rede de Comercialização Chapada Solidária realizou uma Assembleia Geral, marcando um importante momento para os empreendimentos. Os principais assuntos em pauta foram, a formalização e apresentação do Comitê Gestor do Fundo Rotativo Solidário, além da Gestão da Loja do Aeroporto e estratégias de Comercialização. Isto posto, a gestão da Loja do Aeroporto foi abordada, com foco na otimização das operações e no aumento da visibilidade dos produtos locais.

Outrossim, a Contratada referiu que foram discutidas estratégias de comercialização para promover os produtos da Chapada Diamantina de forma eficaz, tanto dentro quanto fora dos períodos sazonais, visando um fluxo mais otimizado de vendas

As Cartas de Adesão estão em anexo a este relatório, bem como a ata de assembleia geral.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 3.2.1 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores e metas

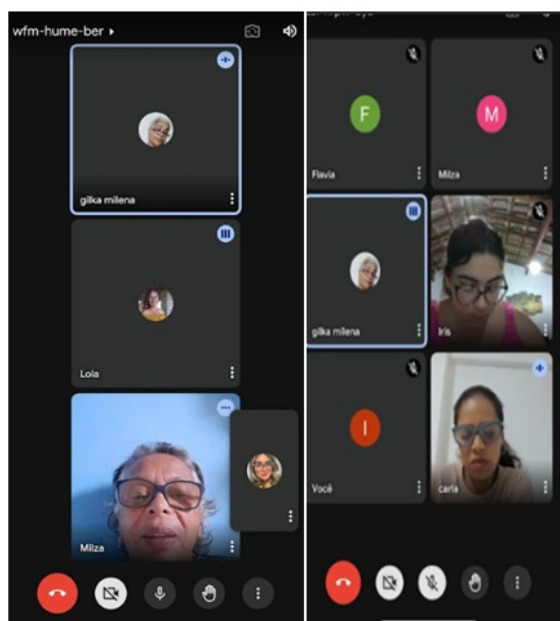
CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo Cesol

Este Coeficiente finalístico tem como objetivo estimular a formação/criação de Fundos Rotativos solidários com vistas a emancipação financeira dos grupos, fortalecendo as prática coletivas de gestão e captação de recursos, como consta no edital 005/2021.

Conforme mencionou o Centro Público, após a realização da assembleia e da apresentação do Comitê Gestor do Fundo Rotativo Solidário, a pauta da reunião incluiu o recebimento de seis propostas de empreendimentos locais, todas buscando apoio financeiro para impulsionar suas atividades. Na ocasião, a comissão aprovou quatro das propostas apresentadas, através dos empreendimentos assessorados pelo Cesol, a saber: Benção de Coco, Gilka Artesã, Sítio Mundo Novo e Alto da Chapada.

De acordo mencionou a OS, esses empreendimentos vão receber suporte financeiro do Fundo Rotativo Solidário para fortalecer a comercialização e contribuir para a sustentabilidade dos EES. Informou que duas propostas foram solicitadas pelo Comitê Gestor a realizar readequações e esclarecimentos, exemplo: Lu Viana e Associação do Cajueiro. Com essas aprovações e pedidos de ajustes, o primeiro momento de avaliação de propostas resultou na aprovação de quatro projetos, totalizando um investimento aproximado de 14 mil reais.

Para a OS, esse é apenas o início de uma oportunidade que promete fortalecer ainda mais os empreendimentos locais.



A Executiva apresentou Ata de reunião, Regimento Interno, Termo de compromisso, Termo de adesão e Formulário de proposta . Isto posto, a meta foi cumprida.

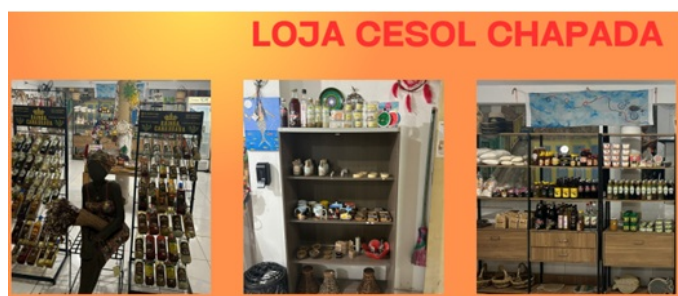
C.F 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo CESOL

De acordo o edital 005/2021, o Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas no território a desenvolver e/ou fortalecer experiência de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, empoderando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias.

A Executora relatou que além dos plantões de vendas, a loja também promove a Rota Solidária, uma iniciativa que ocorre a cada três meses e que visa facilitar a troca de produtos entre os empreendimentos participantes e explica que a troca não só fortalece os laços entre os empreendimentos, mas também amplia a variedade de produtos disponíveis na loja.

O Cesol contextualizou que a dinâmica da loja está voltada para os próprios empreendimentos que estão se comprometendo cada vez mais a participar do cotidiano da loja, contribuindo com plantões de vendas e aprendendo sobre os princípios de gestão da loja (estoque, sistema de vendas, sistema de máquina de cartão, readequação de layout para atrair o público, precificação e outros).

A Contratada informou sobre a manutenção de produtos nas lojas fomentadas, a saber:



A OS encaminhou regimento interno da loja, lista dos produtos, extrato de vendas do período e termo de concessão de entrada dos produtos para comercialização na loja, anexos nas mídias digitais. Portanto, para fins comprobatórios, os meios de verificações atendem as exigências do edital. Isto posto, todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto a meta foi cumprida.

CF 3.5.1 – Evento de estímulo ao consumo responsável realizado

Este indicador possibilita, a partir do consumo responsável, a valorização da produção local, a importância de promover ações e eventos que influencia no comportamento do consumidor. Isto posto, esse tipo de atividade tem como objetivo sensibilizar diversos perfis de público gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores e setores produtivos, conforme consolida o edital 005/2021.

Nesse trimestre o Cesol executou o Coeficiente Finalístico, a saber:

***Roda de conversa: "Mulheres Empoderadas e os Avanços da Economia Solidária - 12 de março de 2024,** ocorreu na Casa da Economia Solidária, em Nova Redenção. Na ocasião, representantes da comunidade e diversos empreendimentos inseridos no Cesol marcaram presença, incluindo Creuza Artesã, Associação de Queimadas, Associação Beira Rio, Associação do Peruca e Associação PA Santa Cruz, se reuniram para discutir o papel das mulheres na economia solidária e compartilhar experiências e ideias sobre como promover o empoderamento feminino e o desenvolvimento econômico sustentável. O evento também marcou o lançamento do Núcleo de Corte, Costura e Reaproveitamento de tecidos "Fio da Imaginação", uma iniciativa que visa capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade, proporcionando-lhes habilidades e oportunidades de geração

de renda por meio do reaproveitamento de tecidos.

A Contratada informou que os eventos serviram pra refletir o compromisso do Cesol em promover o consumo mais consciente e solidário, fortalecendo a economia local e contribuindo para sustentabilidade da política pública de economia solidária.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF. 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas.

A OS apresentou Planilha com as informações atualizadas dos empreendimentos atendidos constando as seguintes informações: nome do empreendimento, nome do beneficiário, endereço, município, CEP, telefone, e-mail, CPF, sexo, quantidade de membro da família. As atualizações fornecidas pelos empreendimentos também auxiliam na divulgação e promoção de seus produtos e serviços, contribuindo para o fortalecimento da economia solidária na região da Chapada Diamantina.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas

Conforme o edital 005/2021, Os Cesol não de amplificar o eco indireto do benefício do serviço de assistência técnica gerencial para o âmbito familiar. Quando das visitas iniciais ao empreendimento, a equipe técnica do deverá coletar informações sobre quantidade de associados/as atuantes e quantidade de famílias abrangidas (quando houver associados/as pertencentes ao mesmo núcleo e que residam na mesma casa, considerar como parâmetro uma única família).

Isto posto, o Centro Público encaminhou planilha com os dados atualizados das famílias.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

A Contratada refere que a Planilha de efetividade da produção, preenchida trimestralmente com a capacidade produtiva de cada empreendimento, encontra-se anexada ao drive de comprovações, conforme exigência do edital 005/2021.

O indicador foi incorporado ao Contrato de Gestão para permitir o acompanhamento da evolução dos empreendimentos de economia solidária, bem como permita a gestão pública a tomar decisão sobre novas ações a serem empreendidas.

Esse indicador é contínuo, conforme o Contrato de Gestão e permite a verificação da capacidade produtiva dos empreendimentos, bem como possibilita a verificação da capacidade de comercialização.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4.4.1 – Efetividade da produção

A Executora informou que a Planilha de efetividade da produção, preenchida trimestralmente com a capacidade produtiva de cada empreendimento, encontra-se anexado ao drive de comprovações, conforme exige o edital 005/2021 e foi verificado. Esse indicador permite a verificação da efetividade de produção dos empreendimentos assim como a verificação da capacidade de comercialização.

Este Coeficiente Finalístico considera o percentual do quantitativo produzido e comercializado pelos empreendimentos, ou seja, comercialização/produção realizada.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária

Uma das funções do Cesol perpassa pela interação com atores locais, promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais e estabelecer parcerias interinstitucionais para difundir a economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade, com base no edital 005/2021.

Ação	Município -
Reunião de Articulação com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares	Andaraí – Realizada Oficina pelo Projeto Rede Chapada Solidária em parceria com o Tri-Núcleo Sementes da Chapada vinculado a COOPERBIO e ao Núcleo Raízes do Sertão que fazem parte da Rede de Agroecologia Povos da Mata e contou com o apoio e participação do Cesol Chapada Diamantina. Abordou conceitos, princípios e vantagens da certificação participativa.
Reunião de Articulação com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares	Traquara - O objetivo da articulação consistiu no diálogo acerca do fortalecimento do trabalho de acompanhamento dos empreendimentos solidários no âmbito da agricultura familiar do município e a assistência às comunidades quilombolas do município. Foi encaminhado o diálogo com as lideranças das comunidades quilombolas do município com o objetivo de compreender a demanda apresentada.
Reunião de Articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social	Nova Redenção - O objetivo desta reunião foi discutir a implantação do Conselho Municipal de Economia Solidária; a mobilização de empreendimentos solidários da área urbana, especialmente os que estão ligados ao artesanato local; a articulação de um diálogo junto à secretaria municipal de agricultura sobre a feira de agricultura familiar que é realizada no município, bem como articular outros empreendimentos para fortalecer a feira, assim como, promover ações de capacitação através de oficinas e rodas de conversas com os membros da feira.
Reunião de articulação com lideranças quilombolas e presidente do Conselho Municipal de Igualdade Racial	Uruguaiana - A reunião teve como objetivo apresentar o Cesol Chapada Diamantina, sua atuação no Território, o trabalho de fortalecimento da economia solidária através da assistência técnica aos empreendimentos solidários. A coordenação de articulação realizou as visitas de mobilização com empreendimentos solidários nas comunidades de Mato Preto, Escôncio, Renascimento dos Negros, Riacho do Mel com a presença do representante do Conselho, José Fábio Carvalho – liderança quilombola e membro do Conselho Municipal de Igualdade Racial. Com o objetivo mobilizar comunidades e empreendimentos solidários quanto ao processo de fortalecimento dos coletivos.
Reunião realizada com empreendimento da Associação Quilombola	Comunidade do Mato Preto- Houve o diálogo sobre associativismo e cooperativismo enquanto forma de organização e geração de trabalho e renda para os EES.
Reunião de articulação com a Câmara municipal de Ibitaira e Secretaria de Agricultura	Ibitaira - A principal pauta da reunião foi sobre o trabalho do Cesol Chapada Diamantina no município através do acompanhamento de empreendimentos solidários e do fortalecimento da política municipal de

	economia solidária. Este fortalecimento envolve o diálogo sobre formações junto aos empreendimentos que já foram contatados anteriormente pela coordenação de articulação.
Reunião com a comunidade e empreendimento da Associação Quilombola de Caralbas.	Comunidade de Caralbas - Apoio ao grupo de mulheres que trabalha com produção de derivados da mandioca. O diálogo com membros da diretoria resultou no encontro com o grupo de mulheres para um diagnóstico que identifique as principais dificuldades e limites e as possibilidades do trabalho.
Reunião de articulação e mobilização com membros da diretoria do empreendimento da Associação Quilombola do Capão	Visita à comunidade do Capão- O diálogo também foi na perspectiva de apresentação do trabalho do Cesol Chapada Diamantina, de conhecer o empreendimento, sua história e expectativas. Percebemos em diálogo com as lideranças a urgência em resgatar o trabalho comunitário.
Reunião de Articulação com a Cooperativa de Produtores Orgânicos e Biodinâmicos da Chapada Diamantina – COOPERBIO e com o Pré-Núcleo Semente da Chapada	SEABRA – realizada na sede da cooperativa para discutir a organização da Oficina de Certificação Participativa junto aos empreendimentos solidários atendidos pelo Cesol Chapada ligados à produção agrícola. A coordenação do Pré-Núcleo Sementes da Chapada apresentou o trabalho desenvolvido pelo grupo com o foco na organização e fortalecimento da agricultura orgânica e agroecológica e o processo de certificação participativa.
Reunião de Articulação com a Prefeitura Municipal de Andaraí	Andaraí - A reunião contou também com a participação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Andaraí para fortalecer a parceria na realização da Oficina de Certificação Participativa junto aos empreendimentos solidários atendidos.
Reunião de articulação com lideranças do empreendimento da Associação Quilombola da Vazante.	Boninal – Foi realizada uma roda de conversa apresentando o Cesol Chapada Diamantina, sua atuação no processo de assistência técnica aos empreendimentos solidários acompanhados. Entre os principais resultados deste encontro, ficou encaminhada uma visita à área de produção da comunidade na companhia do agente socioproductivo que atende ao núcleo.
Reunião de articulação com lideranças da comunidade rural da região da Bocaina	Bocaina - O objetivo do encontro foi dialogar sobre as potencialidades do empreendimento, como é realizada a assistência técnica, bem como a importância da economia solidária como modo de fortalecimento comunitário. O empreendimento apresentou interesse em participar do acompanhamento do Cesol.
Reunião realizada com membros do empreendimento da Associação do Riacho sobre a realização da I Feira de Economia Solidária da Comunidade do Riacho.	SEABRA - A demanda do empreendimento foi atendida com o apoio da coordenação de articulação a partir de um momento de construção de diálogo para compreender o objetivo do empreendimento, assim como, sua experiência na organização de uma feira.
Reunião de articulação com o coletivo de	Lençóis - O objetivo da reunião foi retomar o
artesanato de Lençóis na sede do Coletivo	diálogo com o grupo de artesãs no sentido de organizarmos conjuntamente estratégias de fortalecimento do artesanato a partir das principais demandas no âmbito da organização, produção, comercialização e acesso às políticas públicas de fomento ao artesanato.



Reunião de Articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Redenção/BA.



Reunião de articulação com lideranças quilombolas e presidente do Conselho Municipal de Igualdade Racial do município de Iraquara/BA, realizada em 19.02.204



Reunião de articulação com a câmara municipal de Ibitiara/BA



Reunião realizada em 21.02.24 com o empreendimento da Associação Quilombola da Comunidade do Mato Preto.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 5.2.1 Evento formativo em Economia Solidária

Este coeficiente finalístico prevê que os públicos prioritários dos eventos formativos, sejam os empreendimentos beneficiários diretos da assistência técnica prestada pelos Cesols, de acordo o edital 005/2021.

O Cesol considerou a Feira de Economia Solidária realizada em parceria com o evento Chapada Bike Racing, nos dias 15 e 16 de março de 2024, como evento formativo em economia solidária. Contudo, na ocasião, não foi realizado nenhuma atividade com temas transversais à economia solidária com propósito de formação e ou capacitação acerca desta temática para os EES, conforme as orientações do edital 005/2021, e do acompanhamento desta comissão de avaliação, visto que o edital referido orienta que seja realizado eventos compatíveis com os públicos eleitos, a partir de temas transversais à economia solidária no viés de formação e ou capacitação dos grupos, o que não ocorreu. Desse modo, o relatório encaminhado como comprovação da atividade não contempla a execução da meta.

À face do exposto, a meta **não foi cumprida**.

CF 5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo Cesol realizada

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores

CF 5.4.1 – Equipe do Cesol qualificada

De acordo o edital 005/2021, A estratégia da formação continuada de equipes tem impacto decisivo para a melhoria da performance das organizações, inclusive, porque difunde/amplia o sentido do trabalho e viabiliza senso de recompensa. Para além de apresentarem maior preparo para alcance das metas estabelecidas, os/as profissionais tendem a conferir maior compromisso e engajamento com as pautas organizacionais e com os/as destinatários/as da ação.

À face do exposto, a OS contextualizou que a qualificação da equipe Cesol foi realizada com o tema “Gestão da Plataforma de E-commerce”, essencial para ampliar os horizontes dos mercados convencionais na região. Outrossim, relatou que o objetivo desta formação é adaptar o sistema às especificidades dos empreendimentos da Chapada Diamantina, bem como direcionar o e-commerce como uma vitrine e catálogo para os produtos produzidos pelos EES.



Seguem abaixo certificados de alguns participantes para demonstração de comprovação da meta



Vale pontuar que os certificados da equipe encontram-se em anexo a este relatório, conforme meio de verificação do edital correspondente. Diante do exposto, foi possível verificar que os integrantes da equipe foram certificados, conforme exige a meta referida.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1 – Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas, a cada trimestre foram realizadas em conformidade com o previsto no contrato de gestão.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A contratada apresenta na proposta orçamentária trimestral o desembolso com Despesas de pessoal mensal, porém com a prestação de contas trimestral os pagamentos relacionados as obrigações trabalhistas (férias, rescisão, 13º salário...) são provisionados a cada período até o momento da efetivação. No entanto, quando este ocorre o seu volume (desembolso) pode causar impacto no saldo total das Despesas de Pessoal, e ainda assim, cumprir com o limite de gasto de 65% sobre a receita disponível no período.

CG 2 – Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

Todas as compras atenderam ao manual aprovado e encontram-se na sede da Unisol e do Centro Público

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

As contratações, seguem o regulamento de seleção de pessoal, através de processo seletivo, publicado no site da Organização Social

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

A Contratada continua atendendo os pré-requisitos de seleção de pessoal de forma pública e objetiva com observância dos princípios da publicidade, da isonomia, da eficiência, da moralidade, da impessoalidade e nos termos do regulamento de seleção e contratação de pessoal.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.

Para contratação do quadro de pessoal, a OS priorizou os critérios quantitativos e qualitativos definidos no Organograma e Dimensionamento de Pessoal do Contrato de Gestão. Portanto, referiu que continua atendendo os pré-requisitos de seleção de pessoal de forma pública e objetiva com observância dos princípios da publicidade, da isonomia, da eficiência, da moralidade, da impessoalidade e nos termos do regulamento de seleção e

contratação de pessoal e os Planos de cargos, Salários e Benefícios.

Cumprir destacar que no trimestre vigente houve a necessidade da contratação de dois colaboradores para substituição de pessoal e que se mantém no quadro de funcionários, conforme o que estabelece o Contrato de Gestão 015/2022

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social intempestivamente e após o atraso foi solicitado correções conforme análise técnica.

Contudo, a meta será zerada, mas **não incide desconto**, conforme está registrado no Quadro de Indicadores e meta publicado no **Contrato de Gestão 015/2022** e informado no **edital 005/2021, visto que** na coluna "DESCONTO MÁXIMO" é "**NA - Não se Aplica** desconto.

CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	NA	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	Número	Protocolo de recebimento do relatório pela Contratante	1	1	1	1	1	1	1
--------	---	---	------------	------------------------------	---	----	--	----	---	--------	--	---	---	---	---	---	---	---

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social

Não se aplica no trimestre.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

Não houve descumprimento das cláusulas contratuais

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle acerca do Contrato de Gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

7º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 015/ 2022 - Período 10/ 01/ 2024 a 10/ 04/ 2024.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	145.918,00
Total de entradas (f)	183.284,31
Repasse Públicos no Período - Custeio	179.613,68
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	3.670,63
Devolução - estornos bancários	0,00
Outras Receitas	0,00
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	329.202,31
Total de saídas (g)	248.825,37
Despesas de Custeio	238.267,65
Despesas Pagas do Período	238.267,65
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	10.557,72
Despesas Pagas do Período	10.557,72
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 80.376,94

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Atual em Conta Corrente	124.114,25
Saldo Atual de Aplicação Financeira	25.671,10
	R\$ 159.785,35

CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0		R\$ 79.408,41
-------------------------------	--	---------------

SALDO REMANESCENTE	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 80.376,94
Despesas a Pagar (h)	4.998,48
Despesas a Pagar - Custeio	4.998,48
Despesas a Pagar - Investimento	0,00
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	75.378,46

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;
NOTA 2: OS SALTOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA (CORRENTE E APLICAÇÃO) FORAM APURADOS A PARTIR DOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

7º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 10/01/2024 a 10/04/2024.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	7º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	179.613,68	0,00	179.613,68	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	145.918,00	0,00	145.918,00	0,00		
(A) Total de Repasses	325.531,68	0,00	325.531,68	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	3.670,63	0,00	3.670,63	0,00		
1.2.2 Devolução - Estornos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	3.670,63	0,00	3.670,63	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	329.202,31	0,00	329.202,31	0,00		
2. Despesas de Custeio	7º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	67.402,46	0,00	67.402,46	0,00	67.402,46	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	53.635,93	4.998,48	53.635,93	0,00	53.635,93	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	4.788,97	0,00	4.788,97	0,00	4.788,97	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	125.827,36	4.998,48	125.827,36	0,00	125.827,36	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	62.575,66	0,00	62.575,66	0,00	62.575,66	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	62.575,66	0,00	62.575,66	0,00	62.575,66	0,00
2.3 Despesas Gerais	48.439,89	0,00	48.439,89	0,00	48.439,89	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	48.439,89	0,00	48.439,89	0,00	48.439,89	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	352,60	0,00	352,60	0,00	352,60	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	352,60	0,00	352,60	0,00	352,60	0,00
2.5 Tributos	1.072,14	0,00	1.072,14	0,00	1.072,14	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	1.072,14	0,00	1.072,14	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	238.267,65	4.998,48	238.267,65	0,00	238.267,65	0,00
3. Despesa de Investimento	7º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	10.557,72	0,00	10.557,72	0,00	10.557,72	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	10.557,72	0,00	10.557,72	0,00	10.557,72	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	248.825,37	4.998,48	248.825,37	0,00	248.825,37	0,00

- NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO CORRESPONDE A 7ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2022, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA);
- NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO TRATA-SE DO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;
- NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO CORRESPONDE AO RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;
- NOTA 4 – NOS ITENS 2.1.1 E 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS DIFEREM DO LIMITE PREVISTO DE ACORDO COM O ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL CONTIDO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);
- NOTA 5 – NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS DIFEREM DO LIMITE PREVISTO DE ACORDO COM O ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL CONTIDO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);
- NOTA 6 – NO ITEM 2.4, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CESOL;
- NOTA 7 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A PAGAMENTO IRRF (IMPOSTO DE RENDA) SOBRE ALUGUEL E INCIDÊNCIA DE JUROS NO PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO;
- NOTA 8 – NO ITEM 3.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE A COMPRA DE NOTEBOOK, VENTILADOR, AR CONDICIONADO, CADEIRA DE ESCRITÓRIOS PARA O CESOL;
- NOTA 9 – NA COLUNA DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR, VALOR REGISTRADO REFERE-SE DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS A EFETIVAR NO TRIMESTRE SUBSEQUENTE.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$179.613,68 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos) do repasse da 7ª parcela do Contrato de Gestão nº015/2022. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado as despesas de custeio do 7º trimestre da Organização Social Unisol – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia no território da Chapada Diamantina. Além do valor acima, consta o saldo remanescente do trimestre anterior de R\$145.918,00 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e dezoito reais) e a quantia de R\$3.670,63 (três mil e seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos) do rendimento sobre aplicação financeira. Tais valores resultam no saldo de R\$329.202,31 (trezentos e vinte e nove mil e duzentos e dois reais e trinta e um centavos) que corresponde ao valor total da receita operacional do período.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, diferença de R\$79.408,41(setenta e nove mil e quatrocentos e oito reais e quarenta e um centavos) aparentemente sem prejuízo, pois demonstra que o saldo financeiro (total das saídas do período) é inferior ao saldo total bancário (conta corrente e aplicação).

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$125.827,36 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). O programado para o trimestre foi de R\$104.723,67 (cento e quatro mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamento da proposta de trabalho da Organização Social Unisol no território da Chapada Diamantina. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou acima do limite de 65% do valor global da 7ª parcela paga para o trimestre, que foi de R\$116.748,89 (cento e dezesseis mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e obrigações trabalhistas, como auxílio combustível, exames para contratação de pessoal e verbas rescisórias. E, este último fato consiste nos seguintes desligamentos, 01 auxiliar administrativo e 01 coordenador de articulação. Vale ressaltar que as despesas provisionadas e com efetivação em momento oportuno, neste caso os eventos, causaram impacto no saldo das contas pertencentes à rubrica “Despesas de pessoal – Remuneração e Encargos Sociais”. Esta constatação foi possível após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário da proposta de trabalho apresentado pela OS. É recomendado compartilhar, sempre que

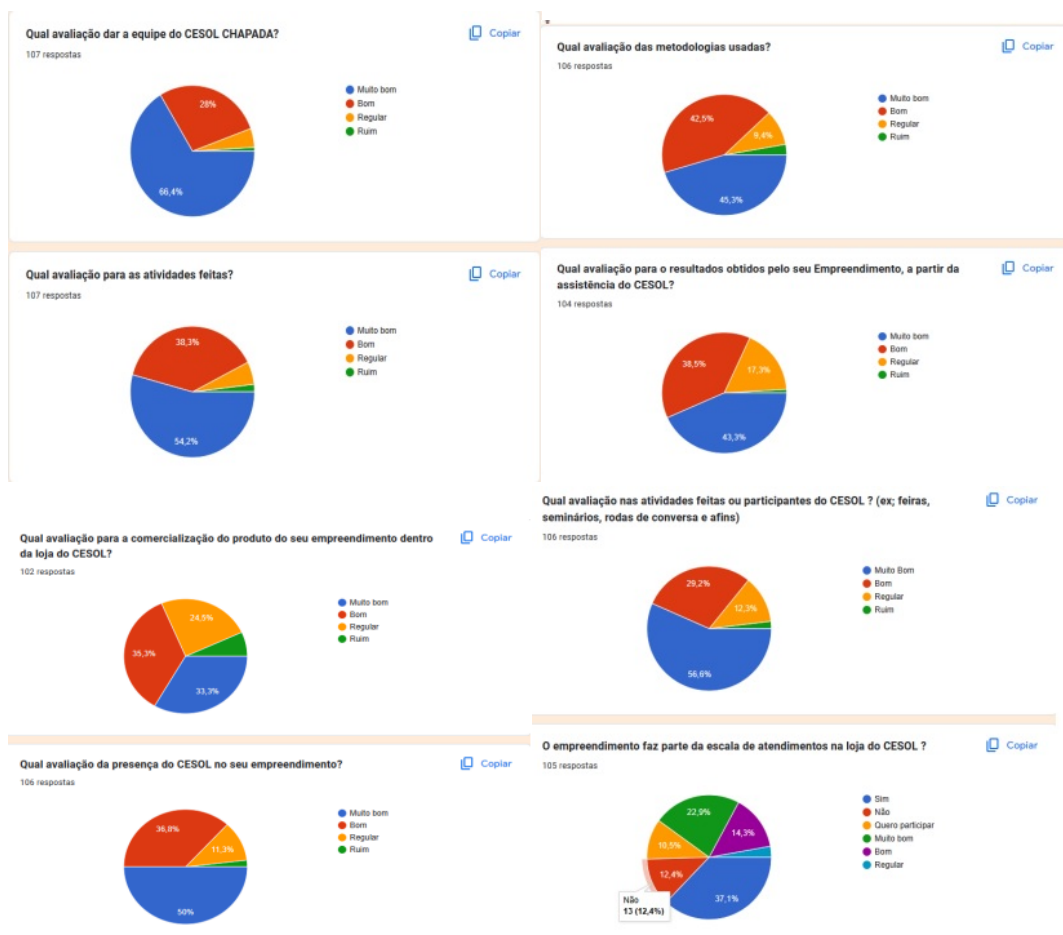
ocorrer, processos de seleção e contratação de colaborador para compor a equipe técnica do Cesol OS Unisol.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas gerais” diferiram do esperado para o período. A Contratada justifica através dos lançamentos financeiros que realizou, em cumprimento aos indicadores, pagamentos atrelados as ações previstas como “visita técnica”, “assistência técnica”, “serviço de comunicação”, “assessoria contábil”, “assessoria nutricional”, “assessoria jurídica”, “serviços gráficos”, “serviço de elaboração de laudos”, “curso de costura” e “participação na feira origem week”. Para mais, consta registro de pagamento de IRRF sobre aluguel e incidência de juros no PIS sobre folha de pagamento, estas movimentações foram apuradas através dos extratos bancários da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$248.825,37 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) que difere do limite programado para o referido trimestre. Destaca-se, além do repasse da 7ª parcela foi registrado o saldo remanescente do 6º trimestre, e tal somatório sustenta as obrigações financeiras do período. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da prestação de contas trimestral, solicitou a Contratada retificar lançamentos financeiros/ pagamentos realizados, adequar saldo das despesas a rubrica/ conta, uniformizar nomes de contas e rubricas, e atentar-se com o saldo inicial e final a cada trimestre, assim como, encaminhar comprovações de pagamentos faltosos. A comissão de acompanhamento sinaliza que as observações levantadas provocam ajustes no relatório trimestral, e estes contribuíram com a execução do contrato de gestão e elaboração dos próximos relatórios, porém não é impeditivo para a construção do presente relatório técnico, apenas ressalva a necessidade de retificações, que ao serem realizadas pela Contratada serão juntados como complemento do referido relatório trimestral de prestação de contas.

7.0 AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A pesquisa de satisfação é uma ferramenta muito importante para mensurar o serviço que está sendo prestado e tem como base a perspectiva de melhoria do atendimento ofertado. Posto isto, como forma de agregar mais qualidade as ações do Cesol, a OS no trimestre vigente aplicou avaliação por meio de formulários com 107 empreendimentos para avaliar os quesitos, conforme diagramação abaixo:



Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é de promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catís, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO Não foram registradas manifestações na Ouvidoria

Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle acerca do Contrato de Gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Em análise às cláusulas contratuais, até onde foi possível se observar, a OS cumpriu com as obrigações.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTO

Em relação à aplicação de desconto, verifica-se que o componente Finalístico **CF- 5.2.1 Evento formativo em Economia Solidária** não cumpriu a meta, incidindo em desconto de 1%. Outrossim, a contratada não cumpriu com o Coeficiente Finalístico **CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão**. Contudo, não houve incidência de desconto, pois no quadro de indicadores consta como desconto máximo a informação ***NA – Não se Aplica**, conforme, publicado neste **Contrato de Gestão 015/2022** e informado no **edital 005/2021**

7º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 10/01/2024 a 10/04/2024										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Desconto		7º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto Máximo	Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1-Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado	Número Absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 = 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1- Empreendimentos de carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA
		CF 1.3	1.3.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos da carteira ativa X 100)	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	128	128	20	0%
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	128	128	20	0%
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	128	128	20	0%
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos L&L&S atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	20	0%
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL		2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	03	03	20	0%
		CF 3.1	3.1.1- Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF 3.2	3.2.1- Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	NA	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos L&L&S atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	01	01	00	0%
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas tomentadas pelos Cesol	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	01	01	20	0%
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 4.1	4.1.1 –Número de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	128	128	20	0%
		CF 4.2	4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF 4.3	4.3.1- Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	NA	0%
		CF 4.4	4.4.1- Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	NA	0%

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.2	5.2.1 - Evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	00	00	1%
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESUL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Equipe do CESOL qualificada	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESUL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 10 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	100%	100%	20	0%
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente despesas considerada não conforme	NA	100%	100%	10	0%
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	65%	65%	10	0%
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos quantitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor de remuneração do posto de trabalho não ocupado	Valor de remuneração do posto de trabalho não ocupado	100%	100%	10	0%
04	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	NA	01	00	00	0%
			4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	10	0%
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AICZ, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	00	00	10	0%
										1%

* NA Não se aplica para o trimestre

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Protocolar, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo

seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informado oficialmente à Sesol para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão;

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estarem inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13 PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas, com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social prestar o serviço contínuo e buscando sempre a melhoria na qualidade da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreeve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS – UNISOL BAHIA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 14/06/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 14/06/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 14/06/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 14/06/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 14/06/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 14/06/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 14/06/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 14/06/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 14/06/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00091307789** e o código CRC **E294616C**.